

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR

2015-0.103.941-1. Associação Comunitária de Educação Cultural, Moradia e Promoção Social. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls. 52 e 54, DEFIRO a inscrição da Associação Comunitária de Educação Cultural Moradia e Promoção Social, CNPJ nº 03.895.715/0001-48, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2015-0.066.131-3. Instituto Educacional Social e Cultural Gota de Esperança.

Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls. 51 e 52, DEFIRO a inscrição do Instituto Educacional Social e Cultural Gota de Esperança, CNPJ nº 07.028.320/0001-07, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

A vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe a Lei nº 10.513, art. 2º incisos I, II e III e suas alterações, Decretos nºs. 23.639/87, 41.306/01, 41.394/01 e Artigos 1º, 4º, 5º 15º e 17º do Decreto nº 48.592/07, e Portaria SF nº 151/12, Portaria SME nº 3045/05 e 1766/07, Portaria 70/2011 - DRE/IQ (alterada pelas Portarias nº. 11/DRE-IQ/2012, 06/DRE-IQ/2013 e 45/ DRE-IQ/2014), AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens Imóveis por meio da concessão de Adiantamento Bancário no mês de MAIO/2015, onerando as dotações relacionadas abaixo:

PROCESSO	RS	CPF	RESPONSÁVEL
EMEF’S-16.19.12.368.3010.2822.33.90.39.00.00			
2015-0106.071-2	1.000,00	302.226.178-02	CASSIA CRISTINA BAPTISTA

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

APROVO, nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592/07 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.

FEVEREIRO/2015

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2015-0026.318-0	3.000,00	272.794.968-57	Wivian Maria Neri da Silva

MARÇO/2015

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2015-0050.342-4	1.000,00	124.853.668-10	Cristiani Zanoni
2015-0050.346-7	2.000,00	117.743.518-70	Ana Lúcia Milano
2015-0050.358-0	1.000,00	302.466.788-10	Michele Renata Acquafredda Miyahira
2015-0050.383-1	1.000,00	047.803.158-08	Antônio Alfonso Campos Pais
2015-0050.386-6	1.000,00	089.615.758-05	Valéria Maria Avela Verone
2015-0050.535-4	1.000,00	999.760.488-15	Rosa Maria Laquímia de Souza
2015-0050.742-0	1.000,00	181.683.188-38	Rouchele Viveiros Durú
2015-0050.752-7	1.000,00	084.115.038-95	Vânia Moreto Bragato
2015-0050.757-8	1.000,00	086.005.788-76	Telma Aparecida Mujica
2015-0051.707-7	4.000,00	065.731.068-90	Caíia Regina Brites Souza
2015-0051.711-5	1.000,00	060.322.208-00	Gracita Lopes Pсарomilings

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2014-0.346.024-4 – UNIÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES DO JARDIM NAIR, Com fundamento no Decreto nº 52830/11, na Portaria SME nº 2871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, fls.41,42 DEFIRO a inscrição da União Comunitária de Mulheres do Jardim Nair - CNPJ 02.176.231/0001-86 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2015-0.093.946- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Com fundamento no Decreto nº 52830/11, na Portaria SME nº 2871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, fls.73,74 DEFIRO a inscrição da Associação Brasileira de Educação e Cultura - CNPJ 60.982.352/0001-11 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

ADIANTAMENTO

APROVO, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, de 06 de Agosto de 2007, a prestação de conta do processo de adiantamento

OUTUBRO/2014

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2014-0270.493-0	R\$ 2.750,00	129.516.413-20	TERESINHA BISPO DE LIRA SOUSA

FEVEREIRO/2015

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2015-0023.379-6	R\$ 1.700,00	258.891.328-81	JOÃO BATISTA SOARES DE CARVALHO
2015-0023.537-3	R\$ 850,00	129.329.568-09	RAILDO VIEIRA LINS.

ELABORADO POR MARLENE OLIVEIRA

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO

ENDERECO: RUA PEDRO DE TOLEDO, 1591

2014-0.325.679-5 G4S INTERATIVA SERVICE LTDA

APENACAO:AP.19.010.0017/2015 19. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:02.812.740/0001-58 G4S INTERATIVA SERVICE LTDA CONTRATO:086SEME2010 TIPO:MULTA MULTA:R\$12.144,96 DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, FUNDAMENTO ITEM 7.1.4, CONTRATO 86/SEME/2010, RELATIVO AOS SERVICOS NAO PRESTADOS. PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOR RECURSO. VISTAS EM NSI

2015-0.001.368-0 G4S INTERATIVA SERVICE LTDA

APENACAO:AP.19.010.0018/2015 19. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:02.812.740/0003-10 G4S INTERATIVA SERVICE LTDA CONTRATO:086SEME2010 TIPO:MULTA MULTA:R\$1.656,12 DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, 7.1.4, CONTRATO 86/2010, ALEM DO DESCONTO POR SERVICOS NAO PRESTADOS R\$ 552,03. PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA RECURSO. VISTAS EM NSI

2015-0.051.526-0 ANNETTA INDUSTRIA QUIMICA LTDA

APENACAO:AP.19.010.0016/2015 19. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:03.321.278/0001-59 ANNETTA INDUSTRIA QUIMICA LTDA EMPENHO:13.792/2015 CONTRATO:048SEME2014 TIPO:MULTA MULTA:R\$391,98 ATRASO NA ENTREGA PROGRAMADA DO OBJETO, COM FUNDAMENTO NO ITEM 12.4.3, PREGAO ELETRONICO 048/SEME/2014, LOTE 4 E NO ART. 87,II, LEI FEDERAL 8666/93.

2015-0.067.657-4 G4S INTERATIVA SERVICE LTDA

APENACAO:AP.19.010.0015/2015 19. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:02.812.740/0001-58 G4S INTERATIVA SERVICE LTDA TIPO:MULTA MULTA:R\$2.208,04 DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, FUNDAMENTO 7.1.4 DO TERMO DE CONTRATO 77/2010, PREGAO PRESEN 47/2010 E NO ART. 87, II, DA LEI FEDERAL N 8666/93. PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOR RECURSO. VISTAS EM SI.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-076

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ENDERECO: RUA LIBERO BADARO, 561/569

2014-0.052.759-3 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE

APENACAO:AP.24.010.0021/2015 24. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:33.520.065/0001-17 MCGRIF DO BRASIL LTDA - EPP NR.ATA:10/SMADS/2013 TIPO:MULTA MULTA:R\$76,65 DESCUMPRIMENTO DA ATA DE RP 10/SMADS/2013. FICA FACULTADO O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA APRESENTACAO DE RECURSO.

2014-0.258.751-8 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE-NORTE

APENACAO:AP.24.010.0020/2015 24. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:01.989.691/0001-60 SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA NR.ATA:27/SMADS/2014 TIPO:MULTA MULTA:R\$587,20 DESCUMPRIMENTO DA ATA DE RP 27/SMADS/2014. FICA FACULTADO O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA APRESENTACAO DE RECURSO.

2014-0.278.413-5 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE

APENACAO:AP.24.010.0018/2015 24. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:10.794.168/0001-70 ANDRESSA PANINI ALBUSS EPP NR.ATA:02/SMADS/2014 TIPO:MULTA MULTA:R\$79,60 DESCUMPRIMENTO DA ATA DE RP 02/SMADS/2014. FICA FACULTADO O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS UTEIS PARA APRESENTACAO DE RECURSO.

2014-0.292.002-0 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE

APENACAO:AP.24.010.0019/2015 24. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:10.794.168/0001-70 ANDRESSA PANINI ALBUSS EPP NR.ATA:02/SMADS/2014 TIPO:MULTA MULTA:R\$155,22 DESCUMPRIMENTO DA ATA DE RP 02/SMADS/2014.FICA FACULTADO O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS UTEIS PARA APRESENTACAO D E RECURSO.

2014-0.292.009-8 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE

APENACAO:AP.24.010.0023/2015 24. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:14.256.626/0001-78 PG OFFICE COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP NR.ATA:04/SMADS/2014 TIPO:MULTA MULTA:R\$10,62 DESCUMPRIMENTO DA ATA DE RP 04/SMADS/2014. FICA FACULTADO O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS UTEIS PARA APRESENTACAO DE RECURSO.

2014-0.292.027-6 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE

APENACAO:AP.24.010.0024/2015 24. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:09.077.347/0001-07 METALURGICA PRISMA LTDA -ME NR.ATA:19/SMADS/2014 TIPO:MULTA MULTA:R\$1.091,74 DESCUMPRIMENTO DA ATA DE RP 19/SMADS/2014. FICA FACULTADO O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA APRESENTACAO DE RECURSO.

2014-0.292.039-0 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE

APENACAO:AP.24.010.0022/2015 24. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:08.992.670/0001-43 S.S. ACRE COMERCIO LTDA - ME NR.ATA:03/SMADS/2014TIPO:MULTA MULTA:R\$790,08 DESCUMPRIMENTO DA ATA DE RP 03/SMADS/2014 - FICA FACULTADO O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA APRESENTACAO DE RECURSO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO - COMAS - SP Nº62/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ESTUDO E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO NO DIA 29 DE ABRIL 2015 ÀS 14h00, NA SEDE DO CONSELHO.

CARLOS NAMBU
PRESIDENTE
COMAS /SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº63/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Carlos Nambu
Presidente – COMAS/SP

ATA Nº 29/2015 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2015 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

Ao sétimo dia do mês de abril de 2015, terça-feira, no período das 13h30 às 16h30min, foi realizada a plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS - SP, na Sede do Conselho à Praça Antônio Prado, nº 33, 12º andar, Centro, São Paulo/SP de acordo com Comunicado COMAS-SP nº 50/2015, publicado no D.O.C de 02/04/2015, pág. 60. Presentes: Conselheiros Titulares: Daniel Martins Silva, Jose Luiz da Silva, Maria Aparecida Nery, Valeria Cristina Lopes Prinz, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Valeria da Silva Reis Ribeiro, Cassia Goretti da Silva, Walter Antonio Morato, Claudia Elizabete da Silva. Conselheiros Suplentes: Celina Coutinho, Maria Alice Ramos de Carvalho, Vera Aparecida Salgueiro Pereira, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Clodoaldo Jose Muchinski, Carmem Ligia Fountoura Bongioanni, Maia Aguilera F. Matos. Ausências Justificadas: Elisa Maria Grossi Manfredini, Gabriela Biazzi Justino da Silva, Jose Ricardo Goulart, Zorobabel Mendes Rodrigues, Fernanda Campana, Ausentes: Gislene Ferreira Américo, Mauricio de Góis Dantas, Marília Câmara de Assis, Elaine Aparecida Lorenzo, Fabio Alves Correia, Sergio Pinto Carneiro, Débora Maria Mustapha Coelho, Marisa Altomare Ariento. Convidados: Alexandre Frederico – Usuário da Centro de Acolhida Samaritanos II, Rita de Cássia Killeber Barbosa- APAE de São Paulo, Sandra Regina de Carvalho Loydice – Fundação Francisca Franco e Clara der Assis, Mirian B. Lima – AMA – Associação de Amigos do Autista, Neilza Lorenço F. Alves do Nascimento – Associação Protetora da Infância. Pauta aprovada com as inclusões solicitadas: 1) Posse em complementação ao mandato de 2014/2016 (Nomeação - Publicação DOC 01.4.2015 – pág. 1 – Portaria 134); Segmento dos Trabalhadores Suplentes: Ordem dos Advogados do Brasil – MARIA ALICE RAMOS DE CARVALHO SEIBREF - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas – FERNANDA CAMPANA, 2-Secretaria Executiva - Verificação de quórum e substituição de Conselheiros; 3-Aprovação da Pauta; 4-Aprovação da Ata nº 28 de 25/03/2015; 5-Conselho Diretor; a)Informes - Secretaria Executiva; 6-Relatos das Comissões e Grupos de Trabalho:a)Comissão de Relações Interinstitucionais; b)Informe GT Revisão do Regimento Interno – GT de Estudo de Normalização da Assessoria e Defesa de Direitos e Casa de Apoio c)Informe da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências; d)Informe da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social; e)Comissão de Finanças e Orçamento – CFO; f)Comissão de Políticas Públicas, Legislação e Defesa de Direitos – CPP; f1)Apreciação e aprovação das alterações referentes Casa Lar e Família Acolhedora Minuta de Resolução; g) Comissão de Controle Social do programa Bolsa Família. O presidente Carlos Nambu abre a reunião ordinária do COMAS dando boas vindas à todos e comunica a presença da conselheira Maria Alice Ramos de Carvalho, representante da Ordem dos Advogados

do Brasil – OAB/SP, a qual toma posse neste instante na suplência do Segmento dos Trabalhadores, no Conselho Municipal de Assistência Social. Registra-se a ausência da Conselheira Fernanda Campana, que não pode estar presente devido a compromissos de última hora e inadiáveis. Dada a posse à conselheira inicia-se a plenária. 3-Aprovação da Pauta; O presidente Carlos Nambu propõe a inclusão de item para discussão de alterações do calendário do COMAS, devido a alterações no calendário de reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, o qual interferirá nas datas das plenárias e reuniões das Comissões deste Conselho. Solicita a inclusão também, do processo retirado para vistas, no relato da Comissão de Relações Interinstitucionais. Aprovadas as inclusões e a supressão do item e, que trata do relato da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, pois conforme o conselheiro Natanael não houve reunião por falta de quórum, portanto não há relato; 2-Secretaria Executiva - Verificação de quórum e substituição de Conselheiros; verificado o quórum e composta a mesa dos trabalhos passa-se ao seguinte ponto da pauta. 4-Aprovação da Ata nº 28 de 25/03/2015. A conselheira Ivana Martins registra que a forma como foi descrito o GT de Estudo da Normalização da Assessoria e Defesa de Direitos e, Casa de Apoio, bem como do GT de Estudo de Normalização da Socioaprendizagem na Assistência Social, publicada na ata de número 28, dá o entendimento de dois Grupos de Trabalho. Solicita a retificação da informação publicada. A presidência propõe que seja inclusa na ata da presente plenária o esclarecimento de que são dois Grupos de trabalho distintos, iniciando com o Grupo de Trabalho de Estudo de Normalização da Assessoria e Defesa de Direitos e Casa de Apoio e que, posteriormente o mesmo Grupo de Trabalho daria continuidade ao Estudo de Normalização da Socioaprendizagem na Assistência Social. Discussão sobre a inclusão do Relato do CNAS nas atas; A Conselheira Cássia traz ao debate o fato ocorrido durante a semana, quando do compartilhamento da ata 28 aos conselheiros, onde foi solicitado por esta secretária, Claudia Elizabete da Silva, que fosse retirado da ata o relato da participação na Reunião do CNAS em fevereiro, já que o mesmo não constou como item de pauta da plenária do dia 25 de março e sequer foi citado durante a reunião. O presidente Carlos Nambu defende que se mantenha o relato, assim como todos os relatos de todas as participações dos Conselheiros em atividades externas ao COMAS/SP, devem ser publicados nas atas, complementa que tal fato já havia sido deliberado pelo pleno. A vice-presidente Cássia Goreti registra que as publicações das atas são pagas e que os relatos são extensos, e já que as atas do CNAS são publicizadas, com todo o conteúdo das plenárias, não faria sentido publicarmos uma versão dos fatos, mas sim, que é importante o compartilhamento com todos os outros conselheiros, bem como a publicação no Blog, na página do facebook do COMAS e também disponibilizar no portal oficial. O presidente Carlos Nambu, sugere que esse ponto seja incluído na pauta de hoje, pois não houve solicitação dessa inclusão e terá que ser revisto pelos conselheiros. Eu, conselheira e primeira secretária, Claudia Silva ressalto que minha preocupação é com a publicação de algo que não foi ponto de pauta, por isso não deve figurar como algo acontecido. Por outro lado, concordo com a vice-presidente em que não devemos pagar para publicar algo que já está sendo colocado ao público, de forma completa, pelo CNAS, até porque nossos relatos são passíveis de falhas e omissões, que estariam sendo compartilhadas em documento oficial. A conselheira Valéria Reis Ribeiro e o presidente Carlos Nambu colocam a preocupação de que a publicação é um momento em que o conselheiro, que teve suas despesas pagas pela população, presta contas dos recursos públicos disponibilizados para sua participação. O conselheiro Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho acha que os relatos devem ser disponibilizados aos conselheiros, como vem sendo feito, no entanto não devem ser publicados no Diário Oficial, pois é um custo desnecessário e não traz nenhum benefício concreto ao Conselho, pois as informações já são publicadas pelo CNAS, além do mais a nossa participação nas reuniões mensais do CNAS são na prerrogativa de ouvintes. A vice-presidente Cássia aponta que nas atas pode constar a informação de que os conselheiros participaram, mas disponibilizar o relato no site do COMAS para quem se interessar. Se houver necessidade de alguma informação a gente relata no pleno. O presidente Carlos Nambu ressalta que todos os relatos das reuniões anteriores constaram nas atas e que foi uma deliberação do Pleno do Conselho. Assinala que acha importante e que os gastos com publicação para a transparência dos atos do conselho é necessário. Diz também que a participação nas reuniões do CNAS não são apenas oitivas, mas que temos intervenções em vários momentos. Por fim quer registrar que mesmo que o conselho decida que os relatos não sejam publicados, como direito do Conselheiro quer que o seu relato publicado e que isso fique consignado nesta ata. O Sr. Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho afirma que a fala do presidente é, digamos assim, especial (sic), pois se o plenário deliberar que todas as atividades dos conselheiros devam ser consignadas em atas estamos abrindo precedentes e gastos em demasia. Ressalta que se o conselho tomar uma decisão, os conselheiros devem acatar essa decisão, temos que tomar cuidado para que a nossa liberdade pessoal não se confronte com as decisões do conselho. Não podemos dizer que o nosso relato, a nossa visão dos acontecimentos é garantia de transparência aos atos do conselho. O presidente Carlos Nambu esclarece que em nenhum momento será contra a deliberação do plenário, pois sua atribuição é garantir que a deliberação do Pleno seja cumprido. E que somente, como conselheiro e dentro do seu direito solicitará as consignações em Atas da sua parte dos Relatos visando a prestação de contas. A conselheira Carmen Bongioanni acha desnecessário esse litígio acerca dos relatos, pois ninguém está em queda de braço, solicita às Conselheiras Claudia e Cássia que retirem a proposta de não publicização dos relatos em atas no Diário Oficial. Eu, 1ª Secretária do Conselho, concordo em retirar o assunto de pauta, até mesmo para evitar maiores polêmicas. A Vice-presidente Cássia fala que tudo o que se delibera no conselho é passível de novas deliberações, que isso é dinâmico. E pergunta: - Quem lê o Diário Oficial? Complementa: - Eu prezo pela transparência e pela verdade, haja vista que, penso, aqui é um lugar para construir consenso, e que sejam transparentes. Além do mais temos outros mecanismos de divulgação para esse tipo de relato. O presidente Carlos Nambu ressalta que a nossa ata aprova também é disponibilizada no Site e Blog do Conselho e comunicada no Facebook. O Conselheiro, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, mantém a proposta de que não se publiquem os relatos nas atas do pleno do Conselho e, diante do impasse, o presidente encaminha a votação. A proposta de não publicar em atas os relatos do CNAS é aprovada por seis votos dos conselheiros presentes, três contrários (Carlos Nambu, Valéria da Silva Reis Ribeiro e Natanael de Jesus Oliveira) e uma abstenção do Conselheiro Daniel Martins. O presidente Carlos Nambu declina da solicitação de publicação da sua parte do relato desta ata em aprovação, pois entende que esse relato foi conjunto. 5-Conselho Diretor; a) calendário de reuniões - 2015; Reunião Descentralizada do CONGEMAS – a Secretária Susana informa que o calendário de reuniões ordinárias do CNAS, da qual o COMAS participa mensalmente, sofreu alterações e que isto implicará nas reuniões das comissões Conselho. Definiu-se que o CDA verificará as mudanças no calendário, responsabilizando-se por apresentá-lo na próxima reunião ordinária do Conselho. Para a reunião descentralizada do CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, que acontecerá em Fortaleza – CE, de 28 a 30/04/15, a Secretaria Executiva informa que o Conselho participou apenas uma vez, quando foi aqui em São Paulo. A Vice-presidente Cássia Goreti comunica que um dos temas a ser debatido na reunião é a mudança da lei do Marco Regulatório, que é importante a participação de ao menos um representante do Conselho. O presidente Carlos sugere que a vice-presidente participe da reunião, mas que tente viabilizar os recursos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Será verificado pela conselheira. b) Informes - Secretaria Executiva - CDA 27.3.2015, 1)CNAS – Abril 2015 - Abril – Cássia, Carlos, Vera e Valter (Devido a informações particulares a Conselheira Vera irá nesse mês). Maio – Valéria, Cláudia, Cássia e Zorobabel (Devido

a cancelamento de reunião da CIT e reserva de passagem, a Conselheira Valéria Reis irá em Maio). *Poderá ocorrer a alteração nos meses indicativos dos demais Conselheiros, mas está mantido o revezamento do Pleno. 2)Reunião com o Diretor do Banco de Alimentos – CDA – 27.3.2015 – Não houve retorno e será enviado o indicativo para próxima reunião do CDA. 3)Suplência do CMPEI e DERDIC – PP – Aguardará definição do Poder Público após nomeações pendentes. 4)Sonorização (Mesa de Som, Amplificador, Equalizador, 3 Microfones com fio, Pen Drive-Gravador e 2 Microfones sem fio e Armários) – Já deliberado pelo Conselho e a CFO está aguardando o Saldo do IGD SUAS e PBF. 5)Denúncias no COMAS/SP – A Presidência apontou a urgente necessidade dos encaminhamentos necessários em relação às denúncias recebidas, principalmente do Judiciário (MP, Vara da Infância,...) que possuem prazo. 6)Demandas da Secretaria Executiva para o CDA e Comissões A Secretaria Executiva comunica o recebimento de ofício da DRADS -SP solicitando esclarecimentos quanto aos estudos realizados pelo Conselho para declaração de manutenção de inscrição das Entidades para o PROSOCIAL ou protocolo oficial de recebimento. A DRADS será oficiada apontando que o Conselho está em fase de alteração da Resolução 528 e que o tema faz parte desse debate. 7)Momento das Coordenações das Comissões CPP – Coordenadora Valéria solicita a inserção, no calendário, da Reunião CPP e CRI no dia 31.3.2015 referente à apreciação da Minuta de Alteração da Resolução 528. As visitas em 2 Entidades que executam o Projeto Autonomia em Foco ocorreram e estão sendo finalizados os pareceres. A Coordenadora solicita momento de avaliação do Evento de Apresentação da Vigilância Socioassistencial da cidade de São Paulo realizada no dia 20.3.2015.No dia 27.3.2015 será pauta da CPP a avaliação do Projeto Família em Foco. Na semana do dia 13 a 17.4.2015 será apreciada a Minuta do PLAS com os destaques apontados nas Audiências Públicas e documentos protocolados no Conselho. Ressalta a importância da participação de tod@sConselheiros por ser tema de grande relevância. No período da manhã será feita a leitura e no período da tarde o debate dos destaques. CRI – a Coordenadora Carmem Ligia comunica que ocorreram muitos cancelamentos de reuniões devido aos eventos do Conselho e que isso retardou as análises dos processos.CFO – O Coordenador Natanael solicita que antes da avaliação da CPP, que os Editais do CEDESPP sejam enviados antes para a CFO. Em relação à Prestação de Contas da SMADS comunica que a convidada Marília, Conselheira ainda a ser nomeada e empossada, mas que representava a Secretária do Planejamento verificará com a SMADS a questão relativa ao desmembramento das Contas para melhor fortalecimento do Controle Social. Aguarda o DEMES e RESUP do Projeto Família em Foco e o Saldo e aplicação de Recursos do IGD SUAS e PBF. Comunicou o Comunicado do CNAS referente ao Plano de Ação 2015, sendo encaminhado pelo CDA o envio de ofício para a SMADS solicitando o Plano de Ação 2015 evitando assim os encaminhamentos em cima da hora, pois ainda não foi definido o prazo para aprovação no Sistema SUAS Web. CMDC – Já foi efetivada a contratação Empresa de Assessoria para as 5 Audiências Públicas de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências municipais, mas está no aguardo da assinatura da empresa. Será agendada a reunião com a Comissão após a assinatura. Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo – Iniciado o processo das Assembleias de escolha da Sociedade Civil para as Comissões Regionais e o dia 10.4.2015 é o prazo para a entrega da lista dos membros da Comissão e indicativo dos representantes (1 do PP e 1 de SC) para as reuniões convocadas pela Comissão Central. E devido ao atraso da definição da metodologia pelo CNAS os prazos das Conferências Regionais também foram afetadas. Evento da Vigilância Socioassistencial – O Conselho Diretor Ampliado avaliou que o evento atingiu as expectativas e as metas previstas como etapa da XI Conferência Municipal de Assistência Social. Foram levantados pontos para reflexão e aprimoramento desse evento anual e necessidades que temos em relação ao diagnóstico. Resumidamente, seguem os pontos avaliados:1)O Conselho não obteve informações em relação ao Evento, nem o material a ser apresentado, mesmo solicitando desde Janeiro de 2015 em várias reuniões do CDA. 2)Tínhamos a informação de que a Imprensa Oficial atrasaria a impressão em Outubro/2014 e que não poderíamos realizar o evento em Novembro e sim no mês de Março/2015 para podermos entregar o Atlas para o público participante. 3)Foi informado que não teríamos o Atlas impresso e que teriam CD’s a serem entregues, mas não tivemos retorno. 4)O convite online saiu uma semana antes do evento, o que dificultou a articulação e disseminação. 5)Tivemos a participação de por volta de 90% do Poder Público e muitos comentaram no evento que se tratava de convocação. E a sociedade civil presente citou que as SAS não enviaram os convites para as Entidades. Por isso é necessário verificar a metodologia utilizada pelas SAS para divulgação na área. 6)Faltou a apresentação do principal que seria o diagnóstico prevendo que a Sociedade teria parâmetros para o “conferir” nas 5 Audiências Públicas Regionais. 7)Em principio não haveria o momento do debate na programação. 8)O COMAS cumpriu seu papel divulgando emergencialmente para as SAS, Entidades e Fóruns via online. 9)ENCAMINHAMENTO DO CDA: Agendamento de reunião com a Secretária para os encaminhamentos necessários quanto ao diagnóstico, antecedendo as 5 Audiências Públicas. *Nos impedimentos da Presidência no Comitê do Plano Municipal Decenal de